

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ABS AE - Nº 014/2022
PARA CONTRATAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Data: 07/06/2022

Emitente: Superintendência Administrativo-Financeira

Destinatário: Administração Executiva

Assunto: Contratação de serviços especializados para a Manutenção e Movimentação de quatro transformadores elevadores trifásicos 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC).

I) INTRODUÇÃO:

A presente Solicitação de Contratação tem por finalidade estabelecer os requisitos técnicos mínimos que deverão ser cumpridos para a contratação dos seguintes serviços:

Lote I – Serviço de engenharia de manutenção para a troca de vedações diversas em quatro transformadores elevador trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC), com fornecimento de materiais.

Lote II – Serviço de movimentação de quatro transformadores elevadores trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC).

II) OBJETO:

Contratação de prestação de serviços especializados para:

Lote I – Serviço de engenharia de manutenção para a troca de vedações diversas em quatro transformadores elevador trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC), com o fornecimento de materiais, conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSFORMADORES ELEVADORES DA UHE GJC.

Lote II – Serviço de movimentação de quatro transformadores elevadores trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC), conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS TRANSFORMADORES ELEVADORES DA UHE GJC.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Os 04 (quatro) transformadores elevadores da Casa de Força Principal da UHE GJC apresentam vazamento de óleo isolante devido a degradação de suas vedações.

Os vazamentos estão em todas elas, sendo bucha de baixa tensão, bucha de alta tensão, tampa, radiadores, caixas de inspeção, caixa de TC's.

Os transformadores estão em operação desde 2012, portanto 9 anos de operação mais o tempo transcorrido entre a fabricação, instalação e a efetiva energização. O transformador reserva ficou em operação somente 2 anos, mas apresenta os mesmos sinais que os demais, portanto também será feita manutenção.

Os mesmos começaram apresentando pequenos vazamentos, algumas gotas, em locais específicos. Vazamentos que tecnicamente não apresentavam riscos ao funcionamento. Com o passar do tempo, mais pontos começaram a vazar e também ocorreram aumentos de vazamentos nos primeiros pontos.

O que foi se agravando pela degradação temporal das vedações e também pela variação de temperatura causada pela operação das unidades geradoras, com partidas e paradas diárias. Hoje o problema está generalizado, não sendo mais possível conviver com os vazamentos por muito tempo. O vazamento aproximado atualmente é de 5 litros em média por dia por unidade. Portanto, será necessária manutenção com fornecimento de material para troca das vedações por produtos mais atuais, de tecnologia mais avançada conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSFORMADORES ELEVADORES DA UHE GJC.

Também será necessária a movimentação dos transformadores que compreende a retirada do local de operação para uma área de montagem e, colocação de transformador reserva no lugar, conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS TRANSFORMADORES ELEVADORES DA UHE GJC.

Posteriormente a troca das vedações, colocação do transformador com vedações novas na outra unidade e assim por diante.

O óleo isolante e suas condições são de extrema importância para o transformador, vazamentos podem ser a porta de entrada para umidade, o que pode comprometer o isolamento do papel interno e desta forma ocasionar curto-circuito de forma a inviabilizar a utilização do mesmo.

A unidade geradora não tem como operar sem o transformador, portanto os custos da indisponibilidade das mesmas são severamente altos, financeiramente e também devido ao contrato de concessão da usina, que prevê 90% de disponibilidade mínima.

IV) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTARES

Além dos documentos exigidos no item "Documentos Exigidos na Licitação" do Anexo "Condições Gerais da Licitação", como condição de habilitação, o Proponente deverá ainda apresentar:

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- **Comprovação de experiência do Proponente – Lote I**

Atestado(s) de execução bem-sucedida de prestação de serviços, de mesma natureza do objeto licitado, emitido(s) em nome do Proponente e fornecido(s) por pessoa jurídica.

- **Comprovação de experiência e vínculo do(s) profissional(is):**

a) Atestado(s) fornecidos por pessoa jurídica e emitido(s) em nome do(s) profissional(is) que será(ão) responsável(is) pelos serviços objeto deste Edital, comprovando a experiência bem-sucedida desse(s) profissional(is) na prestação de serviços de mesma natureza dos serviços licitados.

b) Registro em carteira profissional, contrato de prestação de serviço, pré-contrato ou contrato social comprovando o vínculo do(s) profissional(is) com o Proponente.

O pré-contrato a que se refere este subitem deve vincular o(s) profissional(is) ao Proponente, devendo esta vinculação ser condicionada à assinatura do Contrato entre o Proponente e a Contratante.

Observações:

- 1) O Proponente poderá apresentar um ou mais atestados para comprovação de sua experiência ou de seus profissionais na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.
- 2) Em caso de somatório dos atestados deverá ficar comprovada a execução de serviços similares à(s) parcela(s) de maior relevância do objeto licitado, de forma concomitante, em período compatível com o prazo de vigência e/ou execução previsto no Contrato, para comprovar o quantitativo mínimo exigido no Edital.

- **Regularidade no Conselho de Classe**

O Proponente deverá apresentar comprovante de registro no Conselho CREA do Estado Paraná.

Será aceita a comprovação da inscrição em outra localidade para fins de habilitação, devendo ser providenciada a habilitação no Estado Paraná, somente se o Proponente vier a ser contratado.

- **Comprovação de experiência do Proponente – Lote II**

Atestado(s) de execução bem-sucedida de prestação de serviços, de mesma natureza do objeto licitado, emitido(s) em nome do Proponente e fornecido(s) por pessoa jurídica.

- **Comprovação de experiência e vínculo do(s) profissional(is):**

a) Atestado(s) fornecidos por pessoa jurídica e emitido(s) em nome do(s) profissional(is) que será(ão) responsável(is) pelos serviços objeto deste Edital, comprovando a experiência bem-sucedida desse(s) profissional(is) na prestação de serviços de mesma natureza dos serviços licitados.

O pré-contrato a que se refere este subitem deve vincular o(s) profissional(is) ao Proponente, devendo esta vinculação ser condicionada à assinatura do Contrato entre o Proponente e a Contratante.

Observações:

- 1) O Proponente poderá apresentar um ou mais atestados para comprovação de sua experiência ou de seus profissionais na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.
- 2) Em caso de somatório dos atestados deverá ficar comprovada a execução de serviços similares à(s) parcela(s) de maior relevância do objeto licitado, de forma concomitante, em período compatível com o prazo de vigência e/ou execução previsto no Contrato, para comprovar o quantitativo mínimo exigido no Edital.

V) CRONOGRAMA DE MOBILIZAÇÃO

Lote I

Mobilização para Serviços de engenharia de manutenção com o Fornecimento dos Materiais dos Transformadores 1, 2, 3 e Reserva

- OS 1 – Emissão 30 dias antes do início das atividades condicionada a liberação do desligamento pelo ONS;

- OS 2 – Emissão 30 dias antes do início das atividades condicionada a liberação do desligamento pelo ONS;
- OS 3 – Emissão 30 dias antes do início das atividades condicionada a liberação do desligamento pelo ONS;
- OS 4 – Emissão 30 dias antes do início das atividades condicionada a liberação do desligamento pelo ONS;

Lote II

Mobilização para os Serviços de Movimentação dos Transformadores 1, 2, 3 e Reserva

- OS 1 – Emissão 10 dias antes do início das atividades, condicionada a liberação do desligamento pelo ONS;
- OS 2 – Emissão 10 dias antes do início das atividades, condicionada a liberação do desligamento pelo ONS;
- OS 3 – Emissão 10 dias antes do início das atividades, condicionada a liberação do desligamento pelo ONS;

V) VALOR

Para a composição do preço máximo global, o CECS estará adotou o menor preço obtido na cotação de preços de mercado. Ao consultar o mercado obteve-se as propostas, conforme detalhamento contido no:

- Quadro Comparativo de Propostas – QCP para Serviço de engenharia de manutenção para a troca de vedações diversas em quatro transformadores elevador trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV das Unidades Geradoras 01, 02, 03 e reserva da UHE GJC, conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSFORMADORES ELEVADORES DA UHE GJC.
- Quadro Comparativo de Propostas – QCP para Serviço de Movimentação de quatro transformadores elevador trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da UHE GJC, conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS TRANSFORMADORES ELEVADORES DA UHE GJC.

V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS030090 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4121025001.

VI) PAGAMENTOS

Os pagamentos dos documentos de cobrança serão efetuados pelas Consorciadas COPEL e CGT ELETROSUL, através de crédito em conta corrente, constante no Termo de Adesão da CGT Eletrosul e Cadastro Correntista da Copel, anexos ao instrumento contratual, em 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão/assinatura do relatório de aceitação de cada Ordem de Serviço – OS.

VII) MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será feita através de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Regulamento de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL GeT e nas Instruções aos Proponentes, do respectivo Edital.

VIII) GESTOR E SUPLENTE DO CONTRATO

Prestação de Serviços de Manutenção e Movimentação dos Transformadores 130,4 MVA da UHE GJC
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - PR
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

Página 4 de 5



A força da
natureza

Observada a segregação de funções, convém que os indicados como Gestor e Suplente não sejam os responsáveis pela aprovação dos processos de pagamento do futuro contrato. Então, neste ato, indicamos abaixo os empregados responsáveis pela gestão do Contrato:

Gestor: Luiz Hendrigo Chiaretto - Matrícula 46192
email: luiz.chiaretto@copel.com – Telefone: (42) 3271-2830

Suplente: Carlos Fabiano Canova Vasconcelos - Matrícula 803757
email: carlos.vasconcelos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2829

IX) ANEXOS

Acompanha este memorando de justificativa os seguintes anexos:

1. Especificação Técnica para Manutenção dos Transformadores Elevadores da UHE GJC;
2. Especificação Técnica para Movimentação dos Transformadores Elevadores da UHE GJC;
3. Quadro Comparativo de Propostas – QCP para Serviço de engenharia de manutenção para a troca de vedações diversas em quatro transformadores elevador trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV das Unidades Geradoras 01, 02, 03 e reserva da UHE GJC;
4. Quadro Comparativo de Propostas – QCP para Serviço de Movimentação de quatro transformadores elevador trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da UHE GJC;
5. Orçamentos.

Atenciosamente,

Emitente:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Aprovação:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(assinado digitalmente)

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta folha é a 5ª de um total de 5 (cinco) páginas e é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa de Aquisição de Bens e Serviços – ABS/AE nº 014/2022).



ePROTOCOLO



Documento: **MemorandodeJustificativaManutencaoemMovimentacaoTransformadores.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 08/07/2022 15:16, **Luiz Carlos Bubiniak** em 08/07/2022 15:17.

Inserido ao protocolo **19.186.263-5** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 08/07/2022 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4433c329a45b5c642a29a2a5a2ce4935.